



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - SEMAP

CONTRATO Nº 006/2024 – SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA.

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Beco da Amizade, nº 89, Anexo A, Bairro: Caranazal, CEP: 68040-050, inscrita no CNPJ sob o nº **39.774.154/0001-76**, neste ato representada pelo Sra. **GRACIELLE SARAIVA COLARES**, brasileira, inscrito no RG 6898295 PC/PA e CPF sob o nº 017.800.022-11, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 006/2024, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e pesca.

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028.0000 – 404 – 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 3.202,66.

20.122.0003.2051.0000 – 318 – 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 1.725,00.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 006/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 12 de fevereiro de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE